



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES
Divisão de Compras e Controle de Contratos



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	Divisão de Compras e Controle de Contratos
Responsável pelo planejamento da contratação:	Suelma Maria Carvalho Gontijo
E-mail:	compras@tjgo.jus.br / smcgontijo@tjgo.jus.br

2. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consulta a banco de dados de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, por meio de franqueamento de acesso.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços, para que a Administração possa avaliar os custos das aquisições/contratações, constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de aquisições/contratações, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências.

A fase da pesquisa de preços quase sempre é demorada, pois implica em uma criteriosa busca de preços perante diversos *sites* da Administração Pública e de domínio amplo, bem como junto as empresas do ramo do objeto pretendido. Assim, várias buscas e contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou de objetos com poucos fornecedores no mercado.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES
Divisão de Compras e Controle de Contratos



Desse modo, a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, em ambos os casos, podem acarretar prejuízos à administração pública. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição.

Portanto, faz-se necessário que as diversas unidades que realizam a pesquisa de preços tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa mercadológica, imprimindo agilidade e maior segurança aos procedimentos de contratação e aquisição.

Atualmente existem 4 (quatro) unidades deste Tribunal que fazem uso com acesso próprio do sistema “Banco de Preços”: Divisão de Compras e Controle de Contratos da Diretoria de Contratações, Diretoria de Tecnologia da Informação, Diretoria de Engenharia e Arquitetura e Diretoria Administrativa. Todavia, outras unidades deste Poder solicitam acesso à ferramenta do Banco de Preços, sendo elas: o Centro de Saúde, a Diretoria de Recursos Humanos e o Centro de Comunicação Social, formalizando pedido de acesso próprio, o que comprova a imprescindibilidade do uso do referido sistema na obtenção de preços para a instrução dos processos que demandam pesquisa mercadológica.

Posto isso, considerando a manifestação das áreas acima mencionadas acerca da utilidade do sistema de busca de preços e considerando também o advento do Decreto Judiciário nº 4.253/2023, o qual atribuiu também às unidades demandantes a responsabilidade pela pesquisa de preços, considera-se necessário o fornecimento de 9 acessos simultâneos aos usuários deste Tribunal de Justiça, sendo: 1 para a Diretoria de Tecnologia da Informação, 1 para a Diretoria de Obras, 1 para a Diretoria Administrativa, 1 para a Diretoria de Recursos Humanos, 1 para o Centro de Saúde, 1 para o Centro de Comunicação Social e 3 para a Divisão de Compras e Controle de



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES
Divisão de Compras e Controle de Contratos



Contratos, em virtude dessas unidades serem as responsáveis pelas maiores demandas de pesquisa mercadológica deste Órgão.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação encontra-se alinhada ao Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

5. EXPECTATIVA DE GASTOS

A estimativa de preços será realizada por esta Divisão de Compras e Controle de Contratos.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS

DESIGNAÇÃO	NOME	UNIDADE
Gestor do Contrato	Ana Paula Rodrigues Ferreira	Diretoria de Contratações
Fiscal Técnico	Suelma Maria Carvalho Gontijo	Divisão de Compras e Controle de Contratos

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

CÓDIGO (ELEMENTO DE DESPESA)	DESCRIÇÃO DO ITEM NA TABELA DO ESTADO
3.3.90.39.02	Assinatura de Periódicos e Anuidades Diversas

SUELMA MARIA CARVALHO GONTIJO
Diretora da Divisão de Compras e Controle de Contratos

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 754122600770 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000433543 (Evento nº 21)

SUELMA MARIA CARVALHO GONTIJO
DIRETOR(A) DE DIVISÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E CONTROLE DE CONTRATOS
Assinatura CONFIRMADA em 18/10/2023 às 18:35

